

PORTARIA Nº 161/2024

Ementa: Autoriza a concessão de férias ao servidor público **CARLOS ANDRE DA SILVA AVELINO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **CARLOS ANDRE DA SILVA AVELINO**, matrícula nº 012, CPF/MF nº 091.794.734-74, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para vigorar a partir de 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 02 de dezembro de 2024.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE